



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 695 MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 14/2019  
Autor: VER. SIDERLANE MENDONÇA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de Maceió ao senhor **BRÁULIO DE FREITAS CAVALCANTI JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade maceioense.

**Art. 2º** – O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente.

**Parágrafo Único** – A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Setembro de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D521B13A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/09/2019. Edição 5809  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>